



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2597, DE 25 DE JULHO DE 2012.

**Cria fontes de recursos em contas de
despesas existentes no Orçamento
corrente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas
atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º Fica criado no Plano de Contas de Despesas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, as fontes de recursos 00 (ORDINÁRIOS) e 12 (CONVÊNIO FEDERAL), em contas existentes no Orçamento Corrente, conforme anexo.

ANEXO

0601.0412201001.012 – 4490.61.00 - 00

0602.1545100431.074 – 4490.51.00 - 00

0602.1545100431.074 – 4490.51.00 - 12

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 25 de julho de 2012.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

